

DECRETO Nº 000046/13 de 4 de Abril de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000885/13 de 19 de Março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.221,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
								8.000,00
								7.221,92
								5.000,00

07.01.12.361.1004.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
07.01.12.361.1004.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
07.01.12.361.1004.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000046/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 04/04/13
Responsável: Municipal